

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 12/2024, do Tipo Menor Preço, Julgamento por Item, visando a Locação de bombas de infusão para uso da Unidade de Atendimento Intermediário (UAI), da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manhuaçu/MG. Sessão dia 12/03/2024 às 08h30min. Mais informações através do e-mail: licitacao@manhuacu.mg.gov.br, através do site: www.manhuacu.mg.gov.br e no sistema BLL Compras (www.bll.org.br).
Manhuaçu/MG, 26 de fevereiro de 2024
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO – MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 -SRP, torna público o aviso de licitação, objetivando registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, materiais de higiene e outros correlatos, em atendimento as secretarias desta municipalidade. Recebimento da(s) Proposta(s): De 27/02/2024 às 07:00 Até às 07:30h do dia 08/03/2024 – Abertura da(s) Proposta(s): Às 08:15h do dia 08/03/2024 – Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do dia 08/03/2024. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico site: <https://bll.org.br>, Portal de Transparência, E-mail: licitacao@paipedro.mg.gov.br, ou ainda, no Setor de Licitações do município, endereço Rua São Pedro, 518, Centro, Pai Pedro-MG-26/02/2024 – Joaquim Rodrigues Junior – Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

Torna público a REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório nº 008/2024 - Pregão Eletrônico nº 001/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos. Considerando que por inobservância não foi lançado o edital na plataforma em tempo hábil, o município república o AVISO DE LICITAÇÃO, passando o dia do Julgamento para o dia 13/03/2024 às 09:00 hrs. Edital na íntegra no site oficial do Município www.bonitodeminas.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br, e no site www.bll.org.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA - CIMOG

O Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana, CNPJ 32.308.233/0001-42, com sede na Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12, Parque das Orquídeas, Guaxupé-MG. Telefone (35) 3551-5664. Torna público: **Aviso de Licitação - PRC 02/24, PREGÃO ELETRÔNICO 01/24**, tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de material permanente (móveis para escritório, aparelho ar condicionado, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e outros) para atendimento das demandas do sim CIMOG, conforme definido no plano de trabalho constante do convênio 017/2023, celebrado entre o CIMOG e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, conforme especificações definidas no termo de referência. Anexo I deste edital. Data 12/03/24 às 09:30h. **Aviso de Licitação - PRC 03/24, PREGÃO ELETRÔNICO 02/24**, tipo menor preço por item. Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de material veterinário para realizar castrações de animais no castra móvel do CIMOG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Anexo I deste edital. Data 13/03/24 às 09:30h. Os editais estão à disposição dos interessados na sede do CIMOG, no endereço acima e nos sites <https://ammlcita.org.br/>, <https://www.cimog.mg.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/>. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@cimog.mg.gov.br. Guaxupé 23/02/24. Custódio R. Garcia, Presidente. **RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 09/23, Processo Licitatório 11/23** - Menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de combustível automotivo para abastecimento dos veículos que integram/integrarão a frota do CIMOG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Anexo I deste edital. Sendo adjudicado e homologado no dia 10/01/24. Empresa posto Don Inácio Ltda. CNPJ 17.015.132/0001-90 no valor total de R\$ 78.952,50 (setenta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Guaxupé/MG, 10/01/24. Custódio R. Garcia, Presidente. **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/24, Pregão Eletrônico 09/23, Processo Licitatório 11/23** - Menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de combustível automotivo para abastecimento dos veículos que integram/integrarão a frota do CIMOG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Anexo I deste edital. Empresa: empresa posto Don Inácio Ltda. CNPJ 17.015.132/0001-90 no valor total de R\$ 78.952,50 (setenta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência 12 (doze) meses. O inteiro teor da ata de registro de preços encontra disponível no portal nacional de contratações públicas e no site do CIMOG <https://www.cimog.mg.gov.br/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, torna público que no dia 12 de março de 2024 às 09:00 horas, realizará no site www.slicx.com.br Pregão Eletrônico nº 003/2024, tipo “Menor Preço por Item” “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE KIT DE ACADEMIA AOAR LIVRE COM INSTALAÇÃO FORNECIDA PELALICITANTE VENCEDORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA” Informações, esclarecimentos e aquisição deste Edital, estão à disposição dos interessados nos sites www.delfinopolis.mg.gov.br – www.slicx.com.br e na Divisão de Materiais/Compras desta Prefeitura, das 7 horas às 16 horas. Delfinópolis/MG, 26 de fevereiro de 2024 – João Batista Machado – Encarregado de Licitações

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, torna público que no dia 13 de março de 2024 às 09:00 horas, realizará no site www.slicx.com.br Pregão Eletrônico nº 004/2024, tipo “Menor Preço por Item” “REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO NO ÂMBITO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS MG” Informações, esclarecimentos e aquisição deste Edital, estão à disposição dos interessados nos sites www.delfinopolis.mg.gov.br – www.slicx.com.br e na Divisão de Materiais/Compras desta Prefeitura, das 7 horas às 16 horas. Delfinópolis/MG, 26 de fevereiro de 2024 – João Batista Machado – Encarregado de Licitações

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, torna público que no dia 15 de março de 2024 às 09:00 horas, realizará no site www.slicx.com.br Pregão Eletrônico nº 006/2024, tipo “Menor Preço por Item” “REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO, O RECURSO SERÁ MENCIONADO NO MEMORANDO INTERNO DE COMPRA CONFORME DISPONIBILIDADE” Informações, esclarecimentos e aquisição deste Edital, estão à disposição dos interessados nos sites www.delfinopolis.mg.gov.br – www.slicx.com.br e na Divisão de Materiais/Compras desta Prefeitura, das 7 horas às 16 horas. Delfinópolis/MG, 26 de fevereiro de 2024 – João Batista Machado – Encarregado de Licitações

BB CHURRASCARIA E RESTAURANTE S.A.

CNPJ/MF 27.375.488/0001-98 - NIRE 31206644502

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do art. 123, “c”, da Lei nº 6.404/76, o acionista Yago Cheloni Furlan convoca os Senhores Acionistas da BB CHURRASCARIA E RESTAURANTE S.A., com sede à Avenida Raja Gabaglia, nº 2271, São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.350-453, para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada à distância, nos termos do parágrafo único do art. 121 da Lei nº 6.404/76, no dia 15 de março de 2024, às 10hrs, por meio da plataforma Teams, pelo link a ser enviado aos Acionistas por e-mail, devendo os Acionistas participarem pessoalmente ou serem representados por procuradores, a fim de serem informados e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2022; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos; (iii) e outros assuntos de interesse. A documentação necessária ao conhecimento e análise das deliberações objeto da Assembleia está à disposição para consulta no endereço da sede da Companhia, bem como em repositório digital enviado aos Acionistas por e-mail. Os Acionistas que forem representados na AGO por procurador deverão observar o disposto no § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. Os membros da mesa assinarão a ata em formato digital, com certificação emitida pela cadeia ICP-Brasil, e o boletim de voto à distância respaldará as regras previstas na IN DREI n. 79/2020. Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024. Yago Cheloni Furlan.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SINDICATO METABASE INCONFIDENTES

O diretor presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO MINERAL E DE PESQUISA, PROSPECÇÃO, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO FERRO E METAIS BÁSICOS E DEMAIS MINERAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DE CONGONHAS, BELO VALE E OURO PRETO E REGIÃO - METABASE INCONFIDENTES no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os trabalhadores associados ao Sindicato, para reunirem-se na sede dessa entidade situada a Avenida Padre João Leonardo, nº 50, Centro - Congonhas/MG, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 29 de fevereiro/2024, tendo assembleia única com primeira chamada às 17h00min e segunda chamada às 17h30min. A assembleia é chamada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Criação e aprovação de Estatuto Social do Clube dos Trabalhadores; II - Aprovação do modelo de grupo gestor; III - Outros assuntos de interesse da categoria profissional. Congonhas/MG, 26 de fevereiro de 2024. Rafael Ribeiro de Ávila, diretor presidente.

Assembleia Geral Extraordinária

O Síndico do Condomínio Residencial Mediterrâneo do Edifício Ibiza, no uso de suas atribuições, convoca os Srs. Condôminos Proprietários ou seus representantes legais para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no Salão de Festas do Condomínio, nesta cidade de Belo Horizonte, na Avenida Artur Bernardes, nº30, no dia 11 de março de 2024, às 19hs00min em primeira convocação, e às 19hs30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberação da seguinte ordem do dia.

1. Apresentação, deliberação e aprovação do projeto arquitetônico de reforma do pilotis;
2. Alteração do sistema de gás canalizado do Condomínio mediante a contratação e fornecimento de gás pela Supergasbrás ou pela Gasmig;
3. Assuntos Gerais.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2024.

Síndico do Condomínio do Edifício Ibiza.

Frederico Hecht Cury

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO/MG**PROC. 007/2024 - PREG. ELE. 002/2024.**

A Prefeitura Municipal de Buritizeiro, torna público a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório 007/2024 com o objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de equipamento do tipo impressora em regime de comodato, incluindo instalação, recargas de tintas/tonners e manutenção em atendimento as atividades administrativas de todas as secretarias do município de Buritizeiro. Informações pelo site www.licitacaoburitizeiro.com.br - Tel.(38) 3742-1011, e-mail: licitacao@buritizeiro.mg.gov.br.

Pedro Henrique Soares Braga

Prefeito Municipal.

CMP ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA – CNPJ: 28.952.193/0001-08 – NIRE: 31210956939 – ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2023. Data, Horário e Local: Aos 19 de maio de 2023, iniciada às 10 horas, na sede da CMP ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, localizada na Rua Paulo Freire de Araujo nº 300, Sala 08, no bairro Estoril, em Belo Horizonte-MG, CEP: 30.494-280.

Presença: Sócios representando a totalidade do capital social. **Composição da Mesa:** Sro. Paulo Antônio Campos Guimarães, Sra. Cristina Ferreira Batista Sra. Juliana Dapieve Grossi, e Sro. Marcelo Valadares de Resende Costa. **Convocação:** Editais publicados no Diário Oficial do Estado, e no Diário do Comércio publicados nos dias 11/05/2023 e 12/05/2023. **Ordem do Dia:** deliberar a redução do capital social do contrato de alteração, registrado em 12/04/2022, sob o número de registro 9295320, em virtude de ter integralizado valores de forma errônea, sendo assim, e por está excessivo em relação ao objeto social da sociedade, e conforme as disposições dos artigos 1.081 a 1.083 do Código Civil / 2.002, o capital social da sociedade volta a ser o valor de R\$ 11.085.000,00 (onze milhões e oitenta e cinco mil reais) integralizado em moeda corrente nacional do país. **Deliberações:** Foi adotado, por unanimidade de votos, delibera a Redução do capital social do contrato de alteração, registrado em 12/04/2022, sob o número de registro 9295320. E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma única via, que será assinada digitalmente por todos os sócios, sendo esta única via arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte - MG, 19 de maio 2023. Paulo Antonio Campos Guimarães – CPF: 562.230.056-87. Marcelo Valadares de Resende Costa – CPF: 744.038.346-04. Juliana Dapieve Grossi – CPF: 042.558.496-84. Batista Junqueira Administração e Participações Ltda, neste ato sendo representado pela sua administradora Cristina Ferreira Batista, portadora do CPF: 990.529.466-04.

COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - TRANSCOP LTDA

CNPJ: 05.194.419/0001-45 - Insc. Estadual: 183.189.302-00-21

Rua Geraldo Plaza - no. 1.450 - Bairro Paulo VI

Conselheiro Lafaiete/MG – CEP: 36.406-259

Telefone (31) 3761-9691

REG. OCEMG nº 1519

NIRE no.: 31400044370

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - TRANSCOP LTDA, através de seu Diretor Presidente, **Cláudio Vidigal Pereira**, brasileiro, divorciado, motorista autônomo, portador do CPF nº 681.439.236-49 e Carteira de Identidade nº M 7233437, OE: SSP/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, § 1º do Estatuto Social c/c art. 38, § 2º da Lei 5.764/71, **CONVOCA** os associados, que nesta data são no número de 62 (sessenta e dois) em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** no dia 16 de março de 2024 no endereço: Rua Geraldo Plaza, nº 1.450, Bairro Paulo VI, CEP: 36.406-259, Conselheiro Lafaiete/MG, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados às 08h, em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados às 09h e em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados às 10h, para deliberarem os seguintes assuntos: **ORDEM DO DIA – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

1. Prestação de contas do exercício de 2023;
2. Destinação do resultado do exercício de 2023;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, exercício de 2024/2025, conforme Estatuto Social da Cooperativa.

Conselheiro Lafaiete/MG, 23 de fevereiro de 2024

Cláudio Vidigal Pereira

Diretor Presidente – TRANSCOP

CNPJ: 05.194.419/0001-45

**Prefeitura Municipal de Itaobim/MG**

Edital de Leilão 001/2024- Processo 953/2024- **Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira**, JUCEMG 637, torna público leilão online, site www.lucasleiloeiro.com.br, em 21/03/2024, a partir das 10:00 horas, seus bens inservíveis: veículos, máquina e outros bens. Locais de visitação: Lotes 14 e 15- Rua H, s/n, Rodovia BR 376, Distrito Industrial e demais lotes – Av. Altair Farias Gomes, 715, Santo Antônio, Itaobim/MG. Dias de visitação: 18/03/2024 a 21/03/2024, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

LEILÃO ON-LINE Nº 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO DE MINAS GERAIS TORNA PÚBLICO O EDITAL DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS. OBJETO: LEILÃO ON-LINE PARA JULGAMENTO, MAIOR A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL ESTARÁ ABERTA AO PÚBLICO A FASE DE LANCES PREVIOS ON-LINE, EXECUÇÃO INICIA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2024 ÀS 09 HORAS. ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.SANDROLEILOEIRO.COM.BR LEILOEIRO: SANDRO RODRIGUES PINTO JUCEMG M-1044

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG

ATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO - Processo 004/2024 Inex. 001/2024 Credenciamento nº 001/2024. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a AUTORIZAÇÃO dos procedimentos finais do Processo administrativo nº 004/2024, para o CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS para atendimento às necessidades do Município de Presidente Olegário. Credenciado: Laboratório Sagrada Família Ltda. Rhenys da Silva Cambraia - Prefeito Municipal.

COMARCA DE BELO HORIZONTE - Edital de Citação/ Intimação. Prazo de 20 dias. O Dr. Henrique Mendonça Schvartzman, MM. Juiz de Direito da 13 Vara Cível de Belo Horizonte - MG. Em exercício, na forma da lei, conforme artigo 256, I e II c/c 829, ambos do CPC. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, especialmente Padaria E Confeitaria Pão E Trigo Do Brasil LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 113.119/0001-33 e Eder Martins, pessoa inscrita no CPF/MF sob o nº 474.781.876-68 então executados na Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo eletrônico denº5073229-37.2016.8.13.0024, proposta por Banco Bradesco S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº60.746.948/0001-12, estando pois, em lugar incerto e não sabido, é este edital para CITA-LOS/INTIMA-LOS para, efetuar o pagamento da quantia de R\$80.611,83(oitenta mil seiscientos e onze reais e oitenta e três centavos), referente ao principal e acessórios, a ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas iniciais no prazo de03(três) dias. Advertência: DNo caso de integral pagamento, no prazo supracitado, averba honorária será reduzida pela metade;2ºO executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderão opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias iniciar-se-á do dia útil seguinte ao fim do prazo fixado neste edital; 3º) executado têm direito de parcelar o débito em até 06 (seis)vezes, tudo na forma dos artigos 914, 915 e916 do CPC. Belo Horizonte,21 de dezembro de2023. Eu, Rebeca Costa Figueiredo Lara, Escrivã Judicial, o conferi, subscrevendo-o, por ordem da MM. Juiz de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM – MINAS GERAIS**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 01/2023****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**

A Prefeita do município de Contagem/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna público que se encontra publicado no site da Prefeitura: portal.contagem.mg.gov.br/, no site da organizadora Fundação CEFETMINAS: concurso.fundacaocefetminas.org.br, no mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG), Retificação nº 02 sobre a alteração de data da prova e Retificação nº 3 acerca da correção de acesso a referência bibliográficas. Contagem/MG, 23 de fevereiro de 2024
Marília Aparecida Campos
Prefeita do Município de Contagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 107/2023**

AVISO DA 2ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 107/2023 – PROCESSO Nº: 250/2023 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA OS SERVIÇOS E APLICAÇÃO DE MISTURA ASFÁLTICA, TIPO MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA POR POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, PARA REJUVENESCIMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES ASFÁLTICAS DESGASTADAS DE REVESTIMENTO POROSOS E/OU FISSURADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO ANEXA.** Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 12/03/2024 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Praça Gaioso Neves nº 129 Bairro Goiões, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 26 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL**DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG****AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, Aviso de Licitação - **Processo Licitatório – 17/2024, Pregão Eletrônico – 08/2024, do tipo Menor Preço por Item.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO NO SISTEMA SELF-SERVICE E DO TIPO MARMITEX COMERCIAL, PARA ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG. DISPUTA: 12/03/2024, às 08h30min, na Plataforma LICITAPP <https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br/>.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, Aviso de Licitação - **Processo Licitatório – 18/2024, Pregão Eletrônico – 09/2024, do tipo Maior Desconto por Item.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICO E SIMILAR CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A COLUNA PF (PREÇO FÁBRICA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA E PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. DISPUTA: 11/03/2024, às 08h30min, na Plataforma LICITAPP. <https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br/>.

Os editais estão disponíveis no site www.coronelxavierchaves.mg.gov.br/, mais informações na prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Tel.: (32) 3357-1235/ (32) 9 9199-6496 (Whatsapp). Coronel Xavier Chaves, 26 de fevereiro de 2024. Juliana Jaques Camargos – Agente de Contratação.

CENTRO MÉDICO DO VALE DO SAPUCAÍ LTDA. CNPJ/MF nº 10.786.528/0001-91. EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. A Diretoria da Administração do CENTRO MÉDICO DO VALE DO SAPUCAÍ LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.786.528/0001-91, no uso de suas prerrogativas previstas no Artigo 8º e seguintes do Contrato Social da empresa e em termos do que dispõe o Artigo 22 e seguintes também do Contrato Social, CONVOCA os Senhores Sócios Quotistas para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que realizará-se no endereço da sede da empresa, localizada na Praça Doutor Carlos Victor, nº 01, Iajubá-MG, no dia 12 de Março de 2024, às 20 horas, na forma do que determina nas deliberações o quórum exigido no Art. 22, Parágrafo Único, Incisos I, II e III do Contrato Social, para tratar da seguinte Ordem do Dia: I. Deliberar sobre a aprovação do Balanço Financeiro e Prestação de Contas do exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2023; 2. Apresentação de resultados da Auditoria financeira de 2019 a 2023; 3. Compra de Cotas; 4. Alteração da diretoria; 5. Alteração de competências de diretores; Os Senhores Sócios Quotistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato público ou particular com especificação dos atos autorizados a desempenhar, devendo referido instrumento ser levado a registro juntamente com a ata resultante da reunião, nos termos do que determina o § 4º, do Art. 23 do Contrato Social. Informamos que as disposições contidas no presente edital serão enviadas a todos os sócios cotistas mediante carta com Aviso de Recebimento, pelos correios, devendo o presente edital seguir a regra de publicação do §3º do Art. 1.152 do Código Civil Brasileiro. Iajubá, 22 de fevereiro de 2024.

CEAM BRASIL PLANOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ/MF nº 18.987.107/0001-30. EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. A Diretoria da Administração do CEAM BRASIL PLANOS DE SAÚDE LIMITADA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.987.107/0001-30, registro na ANS sob o nº 31.147-2, no uso de suas prerrogativas previstas nos Artigos 23, 24 e 25 do Contrato Social, CONVOCA os Senhores Sócios Quotistas para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que realizará-se no endereço da sede da empresa, localizada na Praça Doutor Carlos Victor, nº 01, Iajubá-MG, no dia 12-03-2024 (doze de março de dois mil e vinte e quatro), às 19 horas, na forma do que determina nas deliberações o quórum exigido no Art. 23, Parágrafo Único, Incisos I, II e III do Contrato Social, para tratar da seguinte Ordem do Dia: I. Deliberar sobre a aprovação das contas da administração, sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico; 2. Apresentação de resultados da Auditoria financeira de 2019 a 2023; 3. Compra de Cotas; 4. Alteração da diretoria; 5. Alteração de competências de diretores; Os Senhores Sócios Quotistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato público ou particular com especificação dos atos autorizados a desempenhar, devendo referido instrumento ser levado a registro juntamente com a ata resultante da reunião, nos termos do que determina o § 4º, do Art. 19 do Contrato Social. Informamos que as disposições contidas no presente edital serão enviadas a todos os sócios cotistas mediante carta com Aviso de Recebimento, pelos correios, devendo o presente edital seguir a regra de publicação do §3º do Art. 1.152 do Código Civil Brasileiro. Iajubá, 23 de Fevereiro de 2024. DIRETORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 200/2023 Pregão Eletrônico N.º 144/2023 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e materiais elétricos, atendendo as necessidades de stores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de SGRA-MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 20/03/2024. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 20/03/2024. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia/e/ou https://bll.org.br. S. G. R. Abaixo, 26 de fevereiro de 2023 Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA nº 2024/960024. CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário Banco do Brasil, por intermédio da CESUP PATRIMÔNIO - PR, CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber, aos que o presente edital vierem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos do artigo 27 da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(s) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancaneloio.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO no dia 13 de março de 2024, a partir das 10h00min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE 01: IMÓVEL DE MATRÍCULA 91.159 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE, DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ASSIM DESCRITO: Apartamento nº 601, do edifício Bromélia, em construção, à Rua Doutor Lucídio Avelar, nº 158, e seu terreno fração ideal de 0,03030, do lote 13-A, da quadra 09, do Bairro Estoril. Ao arrematante correspondem duas vagas de garagem cobertas, conforme convenção de condomínio do edifício, registrada sob nº 3943, 1º e 3º Registro Auxiliar, desta serventia. Obs.1: Consta averbado na matrícula do imóvel que foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção (AV-03-91-159). Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Localização: Rua Doutor Lucídio Avelar, nº 158, apartamento 601, Edifício Bromélia - Bunitis - Belo Horizonte/MG - CEP: 30493-165. Valor de Venda: 1ª Leilão: R\$: 459.828,96 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos). 2ª Leilão: R\$: 432.191,76 (Quatrocentos e trinta e dois mil e cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos). LOTE 02: IMÓVEL DE MATRÍCULA 28.655 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE, DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ASSIM DESCRITO: Lote de terreno número 06 (seis), do quarteirão número 09 (nove), do bairro Palmeiras, nesta capital, tendo área de aproximadamente 442,00m², limites e confrontações de acordo com a planta cadastral CP-53-C, aprovada em 03 de março de 1983. Obs.1: Consta averbado na matrícula do imóvel que foi edificada um prédio residencial, situado a Avenida Pedro Serafim Ferreira, nº 340, com as seguintes características: 1º pavimento 217,88m²; 2º pavimento 111,86m²; 3º pavimento 152,7m², bem como, o aquecimento da ação judicial nº 6001581-77.2015.8.13.024 em trâmite na 8ª Vara Civil da Comarca de Belo Horizonte do TJMG. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Localização: Avenida Pedro Serafim Ferreira, nº 340 - Palmeiras - Belo Horizonte/MG - CEP: 31160-550. Valor de Venda: 1ª Leilão: R\$: 1.481.417,57 (Um milhão e quatrocentos e oitenta e um mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos). 2ª Leilão: R\$: 2.348.356,74 (Dois milhões e trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos). LOTE 03: IMÓVEL DE MATRÍCULA 113.236 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE, DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ASSIM DESCRITO: Apartamento 202, do Edifício Residencial Páris, situado na Rua Iajubá, n. 1443, e sua respectiva fração ideal correspondente a 0,03213, dos lotes 14, 15, 16 e 17, do quarteirão 51, do bairro Sagrada Família, nesta município de Belo Horizonte, com área privativa principal de 188,00m², área de uso comum de 69,74m², área real total de 257,80m². Obs.1: Consta averbado na matrícula que o imóvel possui direita de uso sobre as vagas de garagem 53 (livre) e 54 (presa). (AV - 1 - 113.326). Obs.2: Consta averbado a imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte sob o índice cadastrais n. 425051.014.003-4. (AV - 1 - 113.326). Obs.3: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Localização: Rua Iajubá, nº 1443, apartamento 202 - Sagrada Família - Belo Horizonte/MG - CEP: 31000-430. Valor de Venda: 1ª Leilão: R\$: 678.222,16 (Seiscentos e setenta e oito mil e duzentos e vinte e dois reais e dezessete centavos). 2ª Leilão: R\$: 729.078,16 (Setecentos e vinte e nove mil e setenta e oito reais e dezessete centavos). LOTE 04: IMÓVEL DE MATRÍCULA 124.004 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE, DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ASSIM DESCRITO: imóvel constituído pela fração ideal de 0,02406, do terreno formado pelos lotes 01/AA (com área de 2.059,58m²), 01/BA (com área de 2.053,81), 01/CA (com área de 1.976,52m²), 01/TA (com área de 1.988,31m²), 01/SA (com área de 1.981,94m²), 01/UA (com área de 1.924,89m²), 02/AA (com área de 1.963,52m²) e 02/BA (com área de 2.207,61m²), todos do quarteirão 109, do plano Bananal, nesta Capital, com limites e confrontações da planta respectiva, que corresponderá ao apto. 507, Bloco 02, do residencial Vay Residence (em construção), situado à Rua Francisco Augusto Rocha, nº 101, com as seguintes características: 69,52m² de área privativa (principal); 69,52 de área privativa (total); 36,21m² de área de uso comum total; 105,73m² de área real total, com Direito a Vaga de Garagem nº 364. Obs.1: Consta averbado na matrícula do imóvel a baixa da construção. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Localização: Rua Francisco Augusto Rocha, nº 101, apartamento 507, Bloco 02 - Planalto - Belo Horizonte/MG - CEP: 31720-289. Valor de Venda: 1ª Leilão: R\$: 338.762,94 (Trezentos e trinta e oito mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). 2ª Leilão: R\$: 301.503,00 (Quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos e trinta reais e trinta centavos). A venda será realizada a vista. O arrematante vencedor pagará ao Banco do Brasil S.A. a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, o pagamento será realizado por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A. no dia do leilão e após o envio dos dados bancários. A importância paga como sinal pelo arrematante vencedor será utilizada para complementação do preço. O arrematante vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o complemento do preço correspondente a 95% do valor proposto, por meio de recursos próprios em até 24 horas, contados a partir da data da informação da abertura da conta para o depósito. Após efetuar os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail com a identificação do lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o arrematante vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A. a título de multa, o valor equivalente ao sinal para garantia da contratação e a comissão do leiloeiro, sem prejuízo das demais sanções civis e criminais cabíveis a espécie. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com escritura pública, imposto de transmissão, foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, etc. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposta da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no § 2º-b do artigo 27 da lei 9.514/97 (incluído pela lei nº 13.465, de 2017), deverá ser exercido até a data da realização do segundo e através de e-mail, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício desse direito. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. Maiores informações no escritório do leiloeiro tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancaneloio.com.br.

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA nº 2023/960035. CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário Banco do Brasil, por intermédio da CESUP PATRIMÔNIO - PR, CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber, aos que o presente edital vierem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos do artigo 27 da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(s) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancaneloio.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO no dia 13 de março de 2024, a partir das 13h40min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE 01: IMÓVEL DE MATRÍCULA 148.600 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATOS DE MINAS, DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ASSIM DESCRITO: Um prédio residencial com área edificada de 175,40m², e seu respectivo terreno com área de 312,00m², constituído pelo LOTE 14 de QUADRA 18, situado nesta cidade, na Rua Manoel Soares Silveira, Bairro JARDIM CALIFORNIA, medindo 12,00 metros de frente e de fundo por 26,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a cidade via pública. Cadastro Municipal: 30.046.0520.000.000. Obs.: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Localização: Rua Manoel Soares Silveira, nº 147 - Jardim Califórnia - Patos de Minas/MG - CEP: 38703-110. Valor de Venda: 1ª Leilão: R\$: 333.847,44 (Trezentos e trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). 2ª Leilão: R\$: 559.017,30 (Quinhentos e cinquenta e nove mil e dezessete reais e trinta centavos). A venda será realizada a vista. O arrematante vencedor pagará ao Banco do Brasil S.A. a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, o pagamento será realizado por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A. no dia do leilão e após o envio dos dados bancários. A importância paga como sinal pelo arrematante vencedor será utilizada para complementação do preço. O arrematante vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o complemento do preço correspondente a 95% do valor proposto, por meio de recursos próprios em até 24 horas, contados a partir da data da informação da abertura da conta para o depósito. Após efetuar os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail com a identificação do lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o arrematante vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A. a título de multa, o valor equivalente ao sinal para garantia da contratação e a comissão do leiloeiro, sem prejuízo das demais sanções civis e criminais cabíveis a espécie. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com escritura pública, imposto de transmissão, foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, etc. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposta da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no § 2º-b do artigo 27 da lei 9.514/97 (incluído pela lei nº 13.465, de 2017), deverá ser exercido até a data da realização do segundo e através de e-mail, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício desse direito. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. Maiores informações no escritório do leiloeiro tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancaneloio.com.br.

LEILÃO DE 05 IMÓVEIS Online Data do Leilão: 29/02/2024 a partir das 16h00 MINAS GERAIS • RIO DE JANEIRO • SÃO PAULO À VISTA 10% DE DESCONTO | IMÓVEIS COMERCIAIS LOTE 01- BELO HORIZONTE/MG - LOURDES Rua dos Guajaras, n.º 1540. Prédio Comercial (Lotes 02 e 03 do Quarteirão nº 15), com 3 pavimentos e 5 vagas de garagem. Áreas totais: ter. estimada: 1.070,00m² (consta no RI 1.150,00m²) e constr.: 1.815,00m². Matr. 76.633 do RJ lical. Lance Mínimo: R\$ 4.100.000,00 Mínimo à Vista: R\$ 3.690.000,00 MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | https://VITRINEBRASCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG. A Prefeitura M. de Caetanópolis/MG, comunica aos interessados que o Processo Licitatório nº 011/2024, Pregão Eletrônico nº 007/2024. Objeto: "Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos, das Unidades Básicas de Saúde do Município de Caetanópolis", marcado para o dia 29/02/2024 às 8:00h, na Plataforma de Licitações Licitardigital (www.licitardigital.com.br), ESTÁ SUSPENSO "SINE DIE", para retificação do Edital. O Edital será republicado com nova data para abertura das propostas. Maiores informações: tel.(31)3714-7399, www.caetanopolis.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br. Secretário M. de Administração Carlos Lúcio Pinto Júnior.

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA nº 2024/960018. CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário Banco do Brasil, por intermédio da CESUP PATRIMÔNIO - PR, CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber, aos que o presente edital vierem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos do artigo 27 da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(s) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancaneloio.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO no dia 13 de março de 2024, a partir das 10h00min, ocasião em que, se o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO, no dia 20 de março de 2024, a partir das 10h00min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE 01: IMÓVEL DE MATRÍCULA 6.839 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALFENAS, DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ASSIM DESCRITO: O lote nº 6 da "S.Q. G-A", com área de 300,00m², a Rua 10, no Jardim Aeroporto, nesta cidade, confrontando com: referida rua, lotes 07, 05 e 15. Obs.1: Consta averbado na matrícula que foi construído uma Casa Residencial, padrão médio, situada à Rua Vereador José Ernesto, nº 214, antiga Rua 10, no Jardim Aeroporto, com a área construída de 619,30m². Obs.2: Consta arrolamento de bens conforme ofício nº 3320130DFVARSATISCECOO da Receita Federal de Varginha. Obs.3: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Localização: Rua Vereador José Ernesto, nº 214 - Jardim Aeroporto 11 - Alfenas/MG - CEP: 37130-912. Valor de Venda: 1ª Leilão: R\$: 265.176,33 (Duzentos e sessenta e cinco mil e cento e setenta e seis reais e trinta e seis centavos). A venda será realizada a vista. O arrematante vencedor pagará ao Banco do Brasil S.A. a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, o pagamento será realizado por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A. no dia do leilão e após o envio dos dados bancários. A importância paga como sinal pelo arrematante vencedor será utilizada para complementação do preço. O arrematante vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o complemento do preço correspondente a 95% do valor proposto, por meio de recursos próprios em até 24 horas, contados a partir da data da informação da abertura da conta para o depósito. Após efetuar os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail com a identificação do lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o arrematante vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A. a título de multa, o valor equivalente ao sinal para garantia da contratação e a comissão do leiloeiro, sem prejuízo das demais sanções civis e criminais cabíveis a espécie. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com escritura pública, imposto de transmissão, foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, etc. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposta da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no § 2º-b do artigo 27 da lei 9.514/97 (incluído pela lei nº 13.465, de 2017), deverá ser exercido até a data da realização do segundo e através de e-mail, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício desse direito. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. Maiores informações no escritório do leiloeiro tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancaneloio.com.br.

EP-01 NOVA LIMA MALL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. CNPJ 18.392.915/0001-55 - NIRE 13100111148. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. JAIRO DIAS DOS SANTOS e GUILHERME HENRIQUE PIMENTEL SANTOS, Diretores da EP-01 NOVA LIMA MALL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. sociedade anônima fechada, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Turm, n. 99, sala 22, Santa Lúcia, CEP 30360-552 ("Companhia"), nos termos do Art. 124º, §1º, da Lei 6.404/76 ("Lei de Sociedade de Ações"), convocam os acionistas para se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), no dia 06 de março de 2024, às 14:00 horas, simultaneamente na sede da Companhia ou por meio digital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Atas Assembleias Gerais Ordinárias; (j) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; Em Assembleia Geral Extraordinária: (iii) Aprovar o orçamento anual da Companhia, referente ao exercício social do ano de 2024; Orientações Gerais: 1. Os documentos relacionados à Ordem do Dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. A AGOE será realizada presencialmente e por meio digital, podendo o acionista participar e votar na sede da Companhia ou mediante o envio de boletim de voto a distância ou atuação remota via sistema eletrônico. 2. Este edital divulga resumidamente como participar e votar a distância, sendo as informações complementares enviadas por e-mail. 3. Para participar de forma remota, via sistema eletrônico, o acionista deverá acessar o link https://teams.microsoft.com/j/meetup-join?19%3ameeting... YeZk3MTUwYVWUzmq3C00ZmFILTITZTHNmyNDBin2Qz2M24%40thread_v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22520ec0d6-769c-4180-b3f5-4d4eb7513a80%22%2c%22oid%22%3a%22427138df-d435-4fae-9b56-f0feac08b64%22%7d. Caso seja necessário, a ID da reunião e a senha são as seguintes: ID: 2727 706 358 057; Senha: RWNK6Q. 4. No caso de participação por procurador via sistema eletrônico, o acionista deverá enviar para o e-mail yasmin.peron@picadogados.com.br a procuração e o documento de identificação do procurador, até 30 (trinta) minutos antes do horário de início da AGOE. Caso o procurador compareça na sede da Companhia, deverá estar munido do instrumento de procuração para participar da AGOE. 5. Para participar por boletim de voto a distância, este deverá ser enviado para o e-mail yasmin.peron@picadogados.com.br, preenchido e digitalizado, juntamente com (i) o documento de identificação do acionista; e, se for o caso, (ii) a procuração e documento de identificação do procurador, até 5 (cinco) dias antes da AGOE. Belo Horizonte/MG, 24 de fevereiro de 2024. JAIRO DIAS DOS SANTOS; GUILHERME HENRIQUE PIMENTEL SANTOS - Diretores da EP-01 NOVA LIMA MALL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA nº 2023/960035. CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário Banco do Brasil, por intermédio da CESUP PATRIMÔNIO - PR, CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber, aos que o presente edital vierem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos do artigo 27 da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(s) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancaneloio.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO no dia 13 de março de 2024, a partir das 13h40min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE 01: IMÓVEL DE MATRÍCULA 9.985 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATOS DE MINAS, DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ASSIM DESCRITO: Um prédio residencial com área edificada de 175,40m², e seu respectivo terreno com área de 312,00m², constituído pelo LOTE 14 de QUADRA 18, situado nesta cidade, na Rua Manoel Soares Silveira, Bairro JARDIM CALIFORNIA, medindo 12,00 metros de frente e de fundo por 26,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a cidade via pública. Cadastro Municipal: 30.046.0520.000.000. Obs.: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Localização: Rua Manoel Soares Silveira, nº 147 - Jardim Califórnia - Patos de Minas/MG - CEP: 38703-110. Valor de Venda: 1ª Leilão: R\$: 333.847,44 (Trezentos e trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). 2ª Leilão: R\$: 559.017,30 (Quinhentos e cinquenta e nove mil e dezessete reais e trinta centavos). A venda será realizada a vista. O arrematante vencedor pagará ao Banco do Brasil S.A. a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, o pagamento será realizado por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A. no dia do leilão e após o envio dos dados bancários. A importância paga como sinal pelo arrematante vencedor será utilizada para complementação do preço. O arrematante vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o complemento do preço correspondente a 95% do valor proposto, por meio de recursos próprios em até 24 horas, contados a partir da data da informação da abertura da conta para o depósito. Após efetuar os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail com a identificação do lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o arrematante vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A. a título de multa, o valor equivalente ao sinal para garantia da contratação e a comissão do leiloeiro, sem prejuízo das demais sanções civis e criminais cabíveis a espécie. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com escritura pública, imposto de transmissão, foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, etc. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposta da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no § 2º-b do artigo 27 da lei 9.514/97 (incluído pela lei nº 13.465, de 2017), deverá ser exercido até a data da realização do segundo e através de e-mail, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício desse direito. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. Maiores informações no escritório do leiloeiro tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancaneloio.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG. RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade nº 01/2024, P. nº 02/2024. Objeto: Contratação de show musical da banda Cavaleiros do Forro para apresentação no dia 08 de junho de 2024 na tradicional festa junina da cidade. Contratada: Musical Cavaleiros do Forró, CNPJ: 01.402.019/0001-27. Ficha orçamentária: 795. Valor Global: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Fundamento no Art. 74, II, Lei 14133/21. Ibiaí/MG, 22/02/2024 Sandra Maria F. Cardoso-Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG. RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade nº 02/2024, P. nº 04/2024. Objeto: Contratação de show musical do artista Soré Silva para apresentação no dia 07 de junho de 2024 na tradicional festa junina da cidade. Contratada: WILSON B BRASILEIRO PRODUÇÕES, CNPJ: 34.061.121/0001-65. Ficha orçamentária: 795. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fundamento no Art. 74, II, Lei 14133/21. Ibiaí/MG, 22/02/2024 Sandra Maria F. Cardoso Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG. EXTRATO DE CONTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 280/2023 Modalidade: Pregão Presencial nº 53/2023 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratada/Valor total: Bruna Maria Fernandes Rabelo/R\$ 7.680,00; Comercial Montalvão Eletrodomésticos LTDA/R\$ 11.000,00; Multimarcas Móveis e Equipamentos Ltda/R\$ 15.776,00; Paljan-Papelaria e Livraria Janaúba Ltda/ R\$ 3.940,00; Pinheiro e Souza Distribuidora Ltda/R\$ 12.099,50; Victor Tolentino Cruz Suprimentos Corporativos/R\$ 13.072,00; Wilson da Silva Medeiros/R\$ 37.551,77 Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos móveis para as escolas Neusnária, Castelo Branco, Barão de Macaúbas e Cemei Anjo da Guarda, em atendimento ao convênio nº 1261002985/2022 Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG. RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade nº 03/2024, P. nº 05/2024. Objeto: Contratação de show musical do artista "Japãozin" para apresentação no dia 08 de junho de 2024 na tradicional festa junina da cidade de Ibiaí. Contratada: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ: 24.439.539/0001-00. Ficha orçamentária: 795. Valor Global: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Fundamento no Art. 74, II, Lei 14133/21. Ibiaí/MG, 22/02/2024 Sandra Maria F. Cardoso-Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 09/2024 - Pregão Eletrônico N.º 09/2024 - Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de estrutura, equipamentos e mão de obra especializada para realização da 36ª Cavalgada de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG a ser realizada nos dias 04, 05, 06 e 07 de abril de 2024. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 13/03/2024. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 13/03/2024. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia/e/ou https://bll.org.br. S. G. R. Abaixo, 26 de fevereiro de 2024 Raimundo Nonato de Barcelos Prefeito Municipal.

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRI